

LEI MUNICIPAL Nº. 635¹, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO: PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA.

DENOMINA DE ANDRESSA KAROLINE LOPES DE MORAIS, A QUADRA POLIESPORTIVA, PERTENCENTE A EMEIF MARIA MARTINS LOPES, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **ANDRESSA KAROLINE LOPES DE MORAIS**, a Quadra Poliesportiva da EMEIF Maria Martins Lopes, no Distrito de São Pedro, neste município, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, pelo Convênio nº 497/2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa definitiva e fixá-la em lugar visível na referida Quadra Poliesportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba,
em 30 de abril de 2024.*

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Municipal Nº. 005/2024)¹